DECRETO Nº 2.071 DE 16 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 107.971,02 (cento e sete mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(521) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107.971,02
TOTAL		**107.971,02**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1° - Superávit Financeiro

• Dos recursos provenientes de superávit financeiro referentes ao **Convênio Inclusão Digital – EMEF Josino Silveira**, Contrato de Repasse nº 0259.912-99/2008, no valor de R$ 46.198,44 (quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), e ao **Convênio Inclusão Digital – EMEF Kesao Kasuga**, Contrato de Repasse 0259.931-24/2008, no valor de 61.772,58 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de julho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos